



MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 89/2019



EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 275/2019

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 89/2019
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº 275/2019

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento nº 275/2019 do Concurso Público Edital de Abertura nº 89/2019, para o provimento de Cargos e formação de cadastro de reserva para o quadro efetivo de servidores, de acordo com a Lei Municipal nº 5.878, de 31 de Outubro de 2014, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Profissional da Educação Básica da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público foi executado pela Fundação La Salle e regeu-se pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura nº 89/2019 e Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A publicação do Edital de Abertura nº 89/2019 ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado no site da Fundação La Salle – www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.2 Foram publicados durante o Concurso Público 12 (doze) Editais sobre o Edital de Abertura nº 89/2019, divulgados no site da Fundação La Salle – www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.3 Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 89/2019 e suas publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e publicação da lista homologada de candidatos aprovados do Cargo Público.
- 1.4 A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de Canoas, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 89/2019 e legislação municipal vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 973 (novecentos e setenta e três) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento dos inscritos do Cargo.

3. DAS PROVAS SELETIVAS

- 3.1 As provas objetivas correram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 89/2019 e Aviso nº 03 publicados, com a presença de 829 (oitocentos e vinte e nove) candidatos, com aprovação de 380 (trezentos e oitenta) candidatos, representando um índice de aprovação de 45,83% (quarenta e cinco vírgula oitenta e três por cento).
- 3.2 Todos os candidatos que participaram das provas de títulos tiveram seus documentos avaliados e o resultado processado e homologado.
- 3.3 O sigilo das provas objetivas e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. O processamento das grades de respostas das provas objetivas e análise dos documentos das provas de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados, após análise dos recursos administrativos.
- 4.2. A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do Cargo.
- 4.3. A lista homologada de aprovados, publicada através do Aviso nº12 e Anexos 1 e 2, são partes integrantes deste Edital de Encerramento nº 275/2019, tendo sido divulgadas no site da Fundação La Salle – www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a homologação da lista de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 89/2019, observadas as formas de acesso Universal e de Pessoa Com Deficiência, publicadas no dia 28 de Junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS-RS, EM 28 DE JUNHO DE 2019.

Luiz Carlos Busato,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
